



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°0494, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SE HORAS EXTRAS FORAM DE FATO REALIZADAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

Considerando que foi solicitado pelo senhor Kaik Rodrigues Vieira, o pagamento de horas extras relativas ao exercício de 2020.

Considerando que na documentação apresentada no requerimento, as planilhas de horas extras foram assinadas apenas pelo requerente, não tendo um ateste de nenhum superior hierárquico.

Considerando a necessidade de apurar se as horas extras foram de fato realizadas para posterior análise e pagamento.

RESOLVE:

I – NOMEAR uma Comissão de Sindicância composta pelos senhores Romildo Alves Ferreira, Ronney Reinoso Matos e Eudiene da Silva Marcelino, presidida pelo primeiro membro, para apurar a realização de horas extras pelo senhor Kaik Rodrigues Vieira no exercício de 2020, fixando-se o prazo de até 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 18 de agosto de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL